



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2011 – São Paulo, sexta-feira, 02 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no dia 31.08.2011;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no dia 31.08.2011;
- 50098/02-UMED - KARINA GARRIDO BONIFACIO D'AVILA, no dia 30.08.2011;
- 50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 30.08.2011;
- 50302/05-UMED - MICHELE BASTOS NANETI, no dia 31.08.2011;
- 05029/94-UMED - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 29 e 30.08.2011;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no período de 29.08 a 02.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 31.08.2011;
- 50359/06-UMED - ALMIR ALVES AFONÇO, no dia 30.08.2011;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 01 e 02.09.2011;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 23.08 a 06.09.2011;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 26.08.2011;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 26.08.2011;
- 02170/96-UMED - GENIVAL FERREIRA, no período de 29.08 a 05.09.2011;
- 50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no período de 29.08 a 02.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 23.08 a 05.09.2011.
- 50247/07-UMED - TAKASHI DONY IUWAKIRI, no período de 27.08 a 02.09.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Paulo, 31 de agosto de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região

PROVIMENTO Nº 142, de 31 de agosto de 2011.

Inclui parágrafo único no artigo 1º, do Provimento CORE nº 80/2007.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região no Expediente Avulso nº 2011/33.895;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 1º, do Provimento CORE nº 80, de 05 de junho de 2007, incluindo-lhe o parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. A autenticação da cópia da procuração a que faz menção o *caput* deste artigo somente ocorrerá a partir da apresentação da via original do instrumento procuratório.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Paulo, 31 de agosto de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Nº 6973 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09113/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/09/2011, o servidor **CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6974 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09109/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/09/2011, o servidor **AMELETO MASINI NETO**, R.F. nº 1410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.